



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 264/23, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício Interno nº 157/2023, de 23/08/2023, da Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artº 75 da Lei Complementar nº. 01/91, de 19/06/91, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Noturno**, aos Servidores do quadro Permanente Estatutários, abaixo relacionados, enquanto estiver atuando no horário compreendido entre 22(vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte, e **Adicional de Insalubridade, no valor de 15% (quinze por cento)**, nos termos do laudo técnico que define o enquadramento das atividades analisadas previstas na legislação, produzindo efeitos retroativos a data de 01/08/2023.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
THIERS ALFREDO AZEVEDO DE SOUZA	MOTORISTA	10/7335-SMS
CRISTIANO SCHIMITH NOVAES	MOTORISTA	10/7353-SMS
DOUGLAS TAVARES KLEIN	MOTORISTA	10/7352-SMS
ANTÔNIO CARLOS BORGES MELLO	MOTORISTA	10/7354-SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

